



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA 066/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7423/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55.120/2024
MENOR PREÇO GLOBAL

Às 14:30 horas do dia 30 do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, conforme Processo Licitatório n° 7423/2024, foi iniciada pela Subcomissão de Licitação da Administração Geral, cujos membros presentes assinam a ata, a retomada da sessão pública da licitação que se destina a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS (TAPABURACOS), COMPREENDENDO, LIMPEZA DA ÁREA, RECORTE E REMOÇÃO DO MATERIAL IMPRESTÁVEL DA ÁREA A SER RECUPERADA, APLICAÇÃO DE CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL, E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.”

O valor estimado para a contratação é de R\$ 14.892.396,00 (quatorze milhões, oitocentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e seis reais), conforme segue:

FORNECEDOR PRESENTE	
01	SM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (LTDA) - Rep por Kaue Gustavo Rodrigues

Iniciados os trabalhos a Comissão de Contratação constatou a presença de único representante no objeto do certame.

O agente de contratação comunicou e efetuou a leitura ao presente que a empresa arrematante do certame PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, apresentou a sua proposta de exequibilidade com a composição de preços, a qual foi analisada pelo engenheiro da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Sr. Eng. Civil Daniel Palombo Siqueira - Gerente da Gerência de Obras Viárias, o qual atestou positivamente, alegando que após análise, constatou que as composições estão nos termos do memorial descritivo do edital e que são exequíveis.

Em seguida a comissão apresentou todos os envelopes de habilitação que ficaram guardados de modo inviolável até o momento de abertura, colheu a devida assinatura do representante presente e passou-se a abertura do envelope n.º 02 – da empresa PAVFRAN USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. Feito a devida conferência do rol de documentos solicitados no edital de licitação acima referido pelo Sr. Eng. Civil Daniel Palombo Siqueira - Gerente da Gerência de Obras Viárias, o mesmo verificou que a empresa atendeu a relevância constante do item 08.05.03.01 com a quantidade mensal bem superior ao 50% da quantidade prevista no item 01.03 da planilha de modelo de proposta, portanto a Comissão de Contratação constatou a regularidade de todos os documentos de habilitação apresentados por estarem de acordo com os termos do edital.

Em seguida o representante da empresa SM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI (LTDA) – Sr. Kaue Gustavo Rodrigues, manifesta intenção de recurso, pelo motivo de que a empresa PAVFRAN não atendeu o requisito solicitado em edital, sob o item 08.05.03.01.

Diante de todo o exposto fica designado para o dia 31 de Julho de 2024 o início do prazo de recurso, encerrando-se em 02 de agosto de 2024 e o prazo para contrarrazão inicia-se no dia 05 de agosto de 2024, terminando em 07 de agosto de 2024.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pelos presentes, na forma da Lei.

JOCEMIR DE JESUS GOMES

Agente de Contratação

EDSON SANTOS DA SILVA

Agente de Contratação

LUCAS KAILER BONI

Agente de Contratação

DANIEL PALOMBO SIQUEIRA

Eng. Civil – Gerente de Obras Viárias